



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente ao **serviço de manutenção de caminhão MB Atron, placa IVR-5766**, de acordo com a solicitação de compra nº 2069/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DESENTORTAR CHASSIS	UN	1,00	R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00
2	DISCO FLAP	UN	1,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
3	DISCO DESBASTE	UN	2,00	R\$ 11,00	R\$ 22,00
4	PINO AÇO 8040 250X45MM	UN	2,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
5	ÓLEO HIDRÁULICO 68	GAL	1,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
6	TUBO MECÂNICO 5/8 C/CHAPA	UN	1,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00
7	OXIGÊNIO	LIB	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8	SOLDA MIG	UN	1,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
9	ELETRODO	UN	15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
10	SERVIÇO DE TORNO EM GERAL	H	1,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para manutenção do veículo e aumento da vida útil do mesmo.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 263/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 210/2023 para a contratação da empresa **L.A. USINAGEM LTDA**, com o CNPJ sob o nº **34.472.270/0001-17**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS 696

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 636

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício